



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Centésima Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. As dezessete horas do dia quinze de dezembro do ano  
 002. de mil novecentos e noventa e quatro (15.12.1994), nes  
 003. ta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco,  
 004. presentes os Excelentíssimos Senhores Presidente, De-  
 005. sembargador Otílio Neiva Coelho, Vice-Presidente, De-  
 006. sembargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tri-  
 007. bunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guima  
 008. rães; Juízes de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos e  
 009. Dr. Roberto Ferreira Lins; Jurista, Dr. José Newton Car  
 010. neiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa  
 011. quim José de Barros Dias; comigo, Humberto Vasconce-  
 012. los, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a Sessão.  
 013. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembar-  
 014. gador Presidente ressaltou a ausência do Dr. Carlos  
 015. Alberto de Britto Lira. Em seguida, sua Excelência, o  
 016. Desembargador Presidente convidou o Excelentíssimo Se  
 017. nhor Doutor Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti,  
 018. Governador do Estado, a ocupar lugar na mesa diretora  
 019. dos trabalhos, anunciando o caráter solene da presen-  
 020. te Sessão do Tribunal, que tem o objetivo de condeco-  
 021. rar o Governador com a Medalha do Mérito Eleitoral  
 022. Frei Caneca, que lhe foi outorgada pela unanimidade  
 023. do Conselho de Medalha, reunido em 25 de outubro pró-  
 024. ximo passado. Após cumprimentar os Secretários de Es-  
 025. tado presentes e o próprio Governador, o Sr. Presiden  
 026. te disse do significado do momento, assinalando que  
 027. a outorga de Medalha Frei Caneca ao Sr. Governador po  
 028. dia ser apreciada sob dois ângulos. Da parte do Tribu  
 029. nal, significava ato de justiça e, do Governador, um  
 030. feito de conquista, pelo mérito de haver conduzido a  
 031. administração do Estado com serenidade e coragem, en-  
 032. frentando um dos mais turbulentos períodos da histó-  
 033. ria política do País e suportando dificuldades finan-  
 034. ceiras e problemas sociais advindos de um dos mais lon  
 035. gos períodos de estiagem já registrados nesta região.  
 036. Relativamente à Justiça Eleitoral - continuou o Sr.  
 037. Presidente, o Governador se portou como um autêntico  
 038. Magistrado, jamais fazendo prevalecer, em sua ação go  
 039. vernamental, qualquer tipo de preferência política.  
 040. Ainda mais, quando solicitado - aduziu o Sr. Presiden  
 041. te - o Sr. Governador sempre atendeu ao Tribunal Re-  
 042. gional Eleitoral, franqueando recursos do Estado para  
 043. facilitar o trabalho de planejamento, realização e a-  
 044. puração do pleito eleitoral. Graças a essa prota cola  
 045. boração - completou o Sr. Desembargador Otílio Nei-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. va Coelho, pode, o TRE, dar execução ao seu ambicioso e  
 047. exiloso programa de informatização da Justiça Eleitoral  
 048. no Estado, do que resultou a instalação do SINJE, em Per  
 049. nambuco, beneficiando as 143 Zonas Eleitorais desta Cir  
 050. cunscrição. Concluindo o seu discurso, o Sr. Presidente  
 051. autorizou este Secretário a fazer a leitura do ato con-  
 052. cedente da Medalha, para, em seguida, condecorar pes-  
 053. soalmente o Sr. Governador. A seguir, o Governador pe  
 054. diu a palavra e disse de sua alegria pessoal em compare  
 055. cer a esta Corte para receber tão distinta homenagem. A-  
 056. ludiu ao seu período administrativo, à sua admiração e  
 057. respeito pelo Tribunal, sua gratidão à pessoa do Senhor  
 058. Presidente e, por fim, à sua coerência em seguir, como  
 059. governante ou como advogado, as lições que recebeu da  
 060. velha Faculdade de Direito do Recife. Finalizado seu  
 061. pronunciamento o Sr. Governador agradeceu a todos os  
 062. presentes e disse de seu propósito de oferecer o melhor  
 063. testemunho em torno da atividade desta Corte durante to  
 064. do o seu período de governo. Após os aplausos dos presen  
 065. tes ao Sr. Governador, Sua Excelência, o Sr. Presidente  
 066. declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Solene ,  
 067. convidando a todos a uma rápida convivência na Sala dos  
 068. Juízes, onde foi servido o coquetel. Nada mais havendo  
 069. a tratar, foi encerrada a Sessão. Do que, para constar,  
 070. eu, , Humberto Vasconcelos, Diretor Geral de  
 071. Secretaria mandei lavrar a presente, que lida e achada  
 072. conforme, vai devidamente assinada.

*Humberto Vasconcelos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*